

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### DECRETO LEGISLATIVO, 001/2018.

CONCEDE A ATILIO HARTMANN O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

**LUIZ HANAUER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

- **Art.** 1º Nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, de 20 de novembro de 2013, art. 149, concede-se a ATILIO HARTMANN, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE SÃO PEDRO DA SERRA.
- **Art. 2º** O título de que trata o presente decreto, tem sua justificativa nos relevantes serviços prestados à Comunidade são-pedrense, conforme histórico em anexo, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.
- Art. 3º A concessão do título será realizada em sessão solene, conforme art.
   103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra.
- **Art. 4º** A entrega do título acontecerá no dia 03 de abril de 2018, às 19h na Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra RS.

**Art. 5º -** A titulação concedida deve ter ampla publicidade, com notificação em veículos de comunicação e também no sítio oficial da Câmara de Vereadores.

**Art.** 6º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

.

# MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA, 27 DE MARÇO DE 2017.

## LUIZ HANAUER PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA

**Subscrevem os vereadores:** 

ANDRÉ ADILSON ARTUS GRACIELE S. WERNER ANDRÉ
MALLMANN

ROQUE WEIMANN CARLOS A. WALTER GELSON BARD

SÉRGIO L. CHIES CARLOS A. SCHLINDWEIN

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

#### ANDRÉ ADILSON ARTUS Secretária da Câmara de Vereadores